



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Tis Publicidade e Propaganda Ltda

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução dos Serviços de Publicidade.

Valor: Honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2020 a 05/08/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 05/08/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 054/2019/SCCC/ALMT

Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução dos Serviços de Publicidade.

Valor: Honorários de 10% (dez por cento) sobre os custos à produção e à execução técnica de peça e ou material, ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, à criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinada a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias.

Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre valor correspondente ao indicado na Tabela de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, pelos serviços de criação e execução internas.

Vigência: 05/08/2020 a 05/08/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 05/08/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi